

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**Autoriza a realização de Homenagem às Mulheres Vereadoras que passaram por esta Casa Legislativa, em razão do Dia Internacional da Mulher comemorado neste mês de março.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD**,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a realização de Homenagem no dia 28 de março de 2022, DECRETANDO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Homenagem às Mulheres Vereadoras que passaram por esta Casa Legislativa, em razão do Dia Internacional da Mulher comemorado neste mês de março.

Art. 2º - A referida homenagem será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 28 de março de 2022, junto à Sessão Ordinária respectiva.

Art. 3º - Para realização da Solenidade, o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas com placa comemorativa, material gráfico para impressão dos Certificados de Homenagem, aquisição de ramalhete de flores naturais e/ou mimos às homenageadas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 14 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD**  
**PRESIDENTE**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de **14-03-2022 a 28-03-2022**.